



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Suspende remessas de processos das Varas para a Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais (Arquivo-Geral) no mês de abril.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do provimento conjunto nº 03, que estabelece procedimentos relativos ao cadastro de processos arquivados com dívida no Banco Nacional de Devedores da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de que a Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais disponibilize servidores para atuarem no depósito,

RESOLVE:

- 1) Determinar a suspensão das remessas de processos das Varas Trabalhistas da capital para a Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais durante o mês de abril de 2012.
- 2) O atendimento às Varas pela Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais será retomado no mês de maio nas mesmas datas estipuladas para recebimento dos processos arquivados em abril e maio.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO,
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro de Porto Alegre.